

## Nome do Ciclo de Estudos

Biotecnologia Molecular e Celular Aplicada às Ciências da Saúde (BiotechHealth)

## Vagas – 15

## A – Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

De acordo com os regulamentos gerais dos 2º e 3º ciclos da UPorto esta informação é da responsabilidade da Comissão Científica do CE, estando sujeita à aprovação pelo Diretor da Faculdade. Exceção feita aos **ciclos de estudos em conjunto com outras IES**, aos quais se aplicam os princípios definidos no respetivo acordo de colaboração, bem como no regulamento específico do ciclo de estudos, formulado de acordo com o Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (DL 65/2018, de 16 de agosto). Sempre que possível deverão ser referidas as áreas científicas das habilitações exigidas para a candidatura.

## Condições específicas de acesso ao ciclo de estudos

Serão admitidos os candidatos que cumpram um dos requisitos constantes nas alíneas a), b) e c) do ponto 1 do artigo 30 do Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei 65/2018, de 16 de agosto; concretamente: a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal; b) Os titulares de grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido pela comissão científica como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos; c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pela comissão científica.

## B – Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os critérios de seleção e seriação deverão ser definidos utilizando variáveis claras, objetivas e de fácil aplicação e justificação, para salvaguardar a transparência e rigor da avaliação das candidaturas.

A apreciação de critérios e subcritérios medidos através de uma escala numérica permite uma avaliação mais objetiva do potencial e capacidade académica / científica / artística / profissional dos candidatos/as.

## Critérios e subcritérios de seleção e seriação dos candidatos

Os candidatos devem ter uma sólida formação em uma ou mais das seguintes áreas: bioengenharia, biotecnologia, bioquímica, ciências farmacêuticas, biologia, medicina humana ou veterinária, nanomedicina, química.

São consideradas condições mínimas a satisfazer as previstas no campo “condições específicas de acesso ao ciclo de estudos”.

Caso possuam experiência de trabalho em laboratório de investigação nacional ou estrangeiro correspondente a um mínimo de três meses em tempo integral (FTE), os candidatos poderão ser bonificados. Para isso, deverão apresentar evidência clara da experiência de trabalho em laboratório de investigação nacional ou estrangeiro, devendo anexar carta do respetivo orientador.

A seleção será realizada em duas fases:

## A) Primeira fase

## A1 – Critérios

Os critérios a serem cumpridos pelos candidatos são os seguintes:

a) Excelência de CV e motivação, a avaliar por:

a1) Percurso académico (75%) – A avaliação do percurso académico será calculada do seguinte modo: média ponderada de licenciatura e mestrado =  $180 \times \text{média da licenciatura} + 120 \times \text{média do mestrado} / 300$ . A classificação será atribuída de acordo com a seguinte tabela:

Média ponderada	Classificação
$\geq 18$	5,0
17	4,5
16	4,0
15	3,5
14	3,0

a2) Percurso científico (20%) – A Classificação relativa ao percurso científico terá em consideração os seguintes itens: publicação em revistas internacionais (até 3 pontos); comunicações em congressos (até 1 ponto); experiência num laboratório de investigação ou empresa (até 0,5 pontos) e prémios científicos ou outras atividades de elevada relevância científica (até 0,5 pontos).

a3) Motivação (3%): Forte motivação para a pesquisa nas áreas de foco do programa, expressa através de carta em que os candidatos devem indicar em que medida o doutoramento será fundamental para o desenvolvimento da sua carreira, seja na academia ou na indústria (até 5 pontos).

a4) Formação adicional ao avaliado no ponto a1 (2%) (por exemplo, formação contínua ou portador de mais cursos conferentes de grau) (até 5 pontos).

A classificação final da fase 1 será obtida pela média ponderada das classificações obtidas em a1-a4.

A Comissão Científica decidirá quais os candidatos selecionados para a segunda fase com base na classificação obtida na Fase 1.

### B) Segunda fase

Os candidatos selecionados na primeira fase deverão apresentar o seu trabalho anterior numa entrevista perante a Comissão Científica do Programa doutoral.

Os candidatos serão avaliados com base nos seguintes parâmetros:

b1) espírito científico (40%);

b2) capacidade de comunicar de forma rigorosa os resultados científicos (40%);

b3) interesse em desenvolver uma carreira num laboratório de pesquisa ou na indústria (20%).

A classificação dada terá em conta os três pontos referidos acima, sendo atribuído um valor até 5 pontos.

Nesta fase serão convidados a indicar as áreas científicas ou temas em que gostariam de realizar investigação.

A pontuação final conferida a cada candidato será a média dos valores obtidos nas duas fases (1ª fase e 2ª fase). Com base em todos os dados obtidos, a Comissão Científica selecionará os candidatos que serão convidados a inscrever-se no Programa.

### Validação de Documentos

Em caso de grau obtido numa instituição estrangeira, toda a documentação comprovativa deverá conter Apostila de Haia ou validação do Consulado/Embaixada de Portugal no país de concessão do grau. Este é um elemento de submissão obrigatória.

Embora os estudantes estrangeiros não necessitem de **reconhecimento de grau** (de mestre) para se inscreverem em Programas Doutorais em Portugal, caso queira candidatar-se a bolsas de doutoramento, será necessário que tenha o reconhecimento.

### Calendarização de candidaturas

	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase
Apresentação das candidaturas	07-04-2025 a 04-06-2025	25-08-2025 a 15-09-2025	30-10-2025 a 13-11-2025
Análise de Candidaturas	05-06-2025 a 17-06-2025	16-09-2025 a 03-10-2025	14-11-2025 a 21-11-2025
Afixação de resultados provisórios	18-06-2025	06-10-2025	24-11-2025
Audiência Prévia	20-06-2025 a 07-07-2025	07-10-2025 a 20-10-2025	25-11-2025 a 10-12-2025
Afixação de resultados definitivos	07-07-2025	21-10-2025	11-12-2025
Apresentação de reclamação dos candidatos	08-07-2025 a 28-07-2025	22-10-2025 a 11-11-2025	12-12-2025 a 05-01-2026
Publicação da decisão de reclamações	31-07-2025	14-11-2025	07-01-2026
Realização de matrículas	09-07-2025 a 14-07-2025	23-10-2025 a 28-10-2025	15-12-2025 a 18-12-2025
Eventual colocação de suplentes	15-07-2025 a 18-07-2025	29-10-2025 a 31-10-2025	19-12-2025 a 22-12-2025
Publicação de vagas sobranes para a fase seguinte	21-07-2025	03-11-2025	n/a

### Procedimento para submissão da candidatura

1. Escolha o ciclo de estudos/curso pretendido;
2. Selecione "Apresentar a candidatura". Se não for estudante da UP ser-lhe-á solicitado que preencha o formulário de pedido de utilizador. As credenciais (utilizador e senha) serão enviadas para o e-mail que indicar no formulário;
3. Preencha o formulário de candidatura e anexe os documentos solicitados. Nota: os campos a vermelho são de preenchimento obrigatório;
4. Submeta a candidatura. Se ao tentar submeter for detetado um erro (ex.: campos obrigatórios por preencher), o sistema emite uma mensagem de alerta;
5. Se a informação for submetida com sucesso, deverá verificar todos os dados introduzidos e confirmar ou editar os dados;
6. Após confirmação da submissão da candidatura receberá informação sobre a forma de pagamento do respetivo emolumento;
7. Qualquer problema que tenha na submissão da candidatura deverá ser reportado para [posgrad@icbas.up.pt](mailto:posgrad@icbas.up.pt), durante o prazo para apresentação das candidaturas.

## Procedimento para consulta do estado da candidatura


1. Valide-se no sistema de informação com o utilizador e senha que utilizou na candidatura;
2. Clique sobre o seu nome;
3. Nas opções que aparecem no lado direito da página selecione "Candidaturas de Ingresso".

## Emolumentos

A **candidatura** está sujeita ao pagamento não reembolsável de €55,00, e só será validada pelos serviços depois de liquidado o respetivo emolumento (Até às 23h59 do último dia da candidatura).

### **Formas de pagamento:**

Através de Referências Multibanco:

1. Clicar no ícone  associada ao emolumento de candidatura;
2. Confirmar os dados apresentados e clicar em "Atribuir", ficando automaticamente com a referência associada;
3. Clicando em "voltar à conta corrente" irá novamente encontrar a referência gerada.

Através de transferência bancária:

1. No caso de estudantes internacionais deverão contactar o serviço de tesouraria (tesouraria.icbas@sp.up.pt) até 48 horas antes do término do prazo de candidatura, solicitando que lhe sejam remetidos os dados bancários para a liquidação do respetivo emolumento (as despesas são por conta do ordenante).

### **Nota:**

- Terminado o prazo para apresentação das candidaturas, serão indeferidas por falta de pagamento as candidaturas cujos emolumentos não tenham sido pagos.
- Os candidatos excluídos ou não colocados (suplentes) na 1.ª fase e que pretendam candidatar-se à 2.ª fase terão de apresentar nova candidatura e pagar o respetivo emolumento.

## ACADEMIC YEAR 2025/2026

### PROPOSAL FOR FUNCTIONING, VACANCIES AND TUITION FEES SECOND AND THIRD CYCLES OF STUDIES

#### Name of the Cycle of Studies

Molecular and Cellular Biotechnology Applied to Health Sciences (BiotechHealth)

## **Vacancies – 15**

### **A – Specific conditions for access to the cycle of studies**

*According to the general regulations of the 2nd and 3rd cycles of UPorto, this information is the responsibility of the Cycle of Studies' Scientific Committee and is subject to approval by the Faculty Director. Exception made to the **cycles of studies jointly with other Higher Education Institutions (IES)**, to which the principles defined in the respective collaboration agreement apply, as well as in the specific regulation of the cycle of studies, formulated in accordance with the Legal Regime of Higher Education Degrees and Diplomas (DL 65/2018, 16 August).*

*Whenever possible, the scientific areas of the qualifications required for the application should be mentioned.*

#### Specific conditions for access to the cycle of studies

Applicants who meet one of the requirements set out in subparagraphs a), b) and c) of point 1 of Article 30 of Decree-Law 74/2006, of 24 March, as amended by Decree-Law 65/2018, of 16 August, will be admitted; specifically: a) Holders of a master's degree or legal equivalent; b) Holders of a bachelor's degree, holders of an especially relevant academic or scientific curriculum which is recognised by the Scientific Committee as proving the ability to carry out this cycle of studies; c) Holders of an especially relevant academic, scientific, or professional curriculum which is recognised by the Scientific Committee as proving the ability to carry out this cycle of studies.

### **B – Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates**

*The selection and ranking criteria should be defined using clear, objective and easily applicable and justifiable variables, to safeguard the transparency and accuracy of the evaluation of the applications.*

*The assessment of criteria and sub-criteria measured through a numerical scale allows a more objective evaluation of the candidate's potential and academic/scientific/artistic/professional capacity.*

#### Criteria and sub-criteria for selection and ranking of candidates

Applicants must have a solid background in one or more of the following areas: bioengineering, biotechnology, biochemistry, pharmaceutical sciences, biology, human or veterinary medicine, nanomedicine, chemistry.

The minimum conditions to be met are considered to be those specified in the field "specific conditions for access to the cycle of studies".

Applicants with a minimum of three months full-time experience (FTE) working in a national or foreign research laboratory may be subsidised. To this end, they must present clear evidence of work experience in a national or foreign research laboratory, and attach a letter from their supervisor.

The selection will be carried out in two phases:

### A) First phase

A1 – Criteria

The criteria to be met by applicants are:

a) Résumé excellence and motivation, to be assessed by:

a1) Academic path (75%) – The evaluation of the academic path will be calculated as follows: weighted average of bachelor's and master's degrees =  $180 \times \text{average bachelor's degree} + 120 \times \text{average master's degree} / 300$ . The classification will be assigned according to the following table:

Weighted average	Classification
$\geq 18$	5,0
17	4,5
16	4,0
15	3,5
14	3,0

a2) Scientific path (20%) – The classification concerning the scientific path will take into account the following items: publication in international journals (up to 3 points); communications in congresses (up to 1 point); experience in a research laboratory or company (up to 0,5 points) and scientific awards or other activities of high scientific relevance (up to 0.5 points).

a3) Motivation (3%): Strong motivation for research in the programme's focus areas, expressed through letter in which applicants must indicate to what extent the doctoral programme will be fundamental to their career development, whether in academia or industry (up to 5 points).

a4) Additional training to that assessed in point a1 (2%) (for example, continuing education or holder of more degree-awarding courses) (up to 5 points).

The final classification of phase 1 will be obtained by the weighted average of the classifications obtained from a1 to a4.

The Scientific Committee will decide which applicants are selected for the second phase based on the classification obtained in Phase 1.

### B) Second phase

Candidates selected in the first phase must present their previous work in an interview before the Scientific Committee of the doctoral program.

Applicants will be evaluated based on the following parameters:

b1) scientific spirit (40%);

b2) ability to accurately communicate scientific results (40%);

b3) interest in developing a career in a research laboratory or industry (20%).

The classification given will take into account the three points mentioned above, being assigned a value up to 5 points.

At this stage they will be invited to indicate the scientific areas or themes in which they would like to conduct research.

The final score given to each applicant will be the average of the values obtained in the two phases (1st phase and 2nd phase). Based on all the data obtained, the Scientific Committee will select the applicants who will be invited to enrol in the doctoral programme.

### Document Validation

The official documents related to degrees that have been obtained in a foreign institution must be authenticated by Consular Offices or Embassies of Portugal located in the country where the qualification was obtained or hold the Hague Apostile (for countries that acceded to the Hague Convention). This element is mandatory.

Although foreign students do not need recognition of a (master's) degree to enroll in the Doctoral Programs in Portugal, if they want to apply for doctoral scholarships it will be necessary to have the recognition.

### Timetable for applications

	1st phase	2nd phase	3rd phase
Applications submission	07-04-2025 a 04-06-2025	25-08-2025 a 15-09-2025	30-10-2025 a 13-11-2025
Analysis of Applications	05-06-2025 a 17-06-2025	16-09-2025 a 03-10-2025	14-11-2025 a 21-11-2025
Display of the provisional results	18-06-2025	06-10-2025	24-11-2025
Previous hearing	20-06-2025 a 07-07-2025	07-10-2025 a 20-10-2025	25-11-2025 a 10-12-2025

Display of the final results	07-07-2025	21-10-2025	11-12-2025
Applicants complaints submission	08-07-2025 a 28-07-2025	22-10-2025 a 11-11-2025	12-12-2025 a 05-01-2026
Publication of the complaints decision	31-07-2025	14-11-2025	07-01-2026
Registrations	09-07-2025 a 14-07-2025	23-10-2025 a 28-10-2025	15-12-2025 a 18-12-2025
Potential substitutes placement	15-07-2025 a 18-07-2025	29-10-2025 a 31-10-2025	19-12-2025 a 22-12-2025
Publication of the remainders vacancies to the next phase	21-07-2025	03-11-2025	n/a

### Procedures to applications submission

1. Choose the cycle of studies/ course intended;
2. Select "Submit application". If you're not an UP student it will be asked to complete the user request form. The credentials (user and password) will be sent to the email registered in the form;
3. Fill in the application form and add the requested documents. Note: the fields marked in red are mandatory;
4. Submit your application. If when you try to submit an error is detected (e.g. mandatory fields unfilled) the system send out a warning message;
5. If the information is successfully submitted you should verify all entered data and confirm or edit the data;
6. After validation of the application submission you will receive information about the payment method of the corresponding fee;
7. Any problem you have in the application submission must be reported to [posgrad@icbas.up.pt](mailto:posgrad@icbas.up.pt) during the application submission deadline.

### Procedures to see the application status


1. Validate yourself in the information system with the user and password that you used in the application;
2. Click on your name;
3. In the available options on the right side of the page select "Admission applications".

### Emoluments

The **application** is subject to a non-refundable payment of €55.00 and it will only be validated by the services after payed the corresponding fee (Until 23:59 pm of the last day to apply).

### **Payment methods:**

Through ATM reference:

1. Click on the  icon corresponding the application fee;
2. Confirm the data introduced and click on "Assign" getting an automatically corresponding reference;
3. By clicking on "return to current account" you will find again the reference created.

Through bank transfer:

1. In case of international students they must contact the treasury service ([tesouraria.icbas@sp.up.pt](mailto:tesouraria.icbas@sp.up.pt)) until 48 hours before the end of the application deadline, requesting to send the bank data in order to liquidate the corresponding fee (the expenses are sender responsibility).

### **Note:**

- After the deadline for applications submission is ended it will be rejected, by lack of payment, the applications whose fees are not payed.
- The excluded applicants or not-placed (substitutes) on the 1<sup>st</sup> phase that intend to apply to the 2<sup>nd</sup> phase will have to submit a new application and pay the corresponding fee.